



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0035061-48.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - NAVEGANTES - 2ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 55/2021 - CGJ

Período da correição: 27-09-2021 a 26-11-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Navegantes

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Navegantes e Luis Alves

Juiz titular: Rafael Espíndola Berndt; Helena Vonsovicz Zeglin (Cooperando)

Chefe de cartório: Sabrina Ribeiro Dariva

Última correição por equipe da CGJ/SC: Virtual - de 30-09-2019 a 29-11-2019 - Autos n. 0070746-87.2019.8.24.0710

Competência: Resolução TJ n. 6/2011: *"Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Navegantes: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, excetuadas as ações previstas na alínea "a" do inciso I do referido artigo). (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015). c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a" e "b" deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Navegantes, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Art. 4º Excetuados os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajaí, as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de*

novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca serão distribuídos igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de Navegantes. (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017). Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Navegantes, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 25 de 18 de maio de 2011)".

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 12.365 | 12.366 |
| Processos em andamento | 12.180 | 12.177 |
| Procedimentos em andamento | 185 | 189 |
| Observações: | | |
| a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021. | | |
| b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021. | | |

Processos do Juizado Especial

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Processos do juizado especial cível | 0 | 2.444 |
| Processos do juizado especial criminal | 0 | 0 |
| Processos do juizado especial da fazenda | 1.068 | 1.045 |
| Total | 1.068 | 3.489 |
| Observações: | | |
| a) Verificação 1 em 21-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. | | |
| b) Verificação 2 em 29-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. | | |

Processos do Executivo Fiscal

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório | 707 | 675 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 21-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 29-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> | | |

Processos físicos da unidade

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Processos em andamento + procedimentos em andamento | 8 | 5 |
| Processos em andamento | 8 | 5 |
| Procedimentos em andamento | 0 | 0 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.</p> | | |

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|---|--------------|---------------------|
| Entrados por distribuição | 3.474 | 289,50 |
| Entrados por redistribuição | 161 | 13,42 |
| Total de entrados no último ano | 3.635 | 302,92 |
| <p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|---|--------------|---------------------|
| Processos e procedimentos saídos por redistribuição | 2.377 | 198,08 |
| Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo | 1 | 0,08 |
| Cartas devolvidas | 169 | 14,08 |
| Processos arquivados definitivamente | 2.297 | 191,42 |
| Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados | 0 | 0 |
| Total de saídos no último ano | 4.844 | 403,67 |
| <p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

Processos sentenciados no último ano

| Indicador | Total | Média mensal |
|---|--------------|---------------------|
| Processos julgados | 3.603 | 300,25 |
| <p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 29-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p> | | |

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Quantidade total de processos com o juiz | 2.551 | 2.107 |
| Quantidade total de processos físicos com o juiz | 0 | 0 |
| Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 2.551 | 2.107 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 21-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 29-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> | | |

Audiências

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Quantidade de audiências designadas | 19 | 23 |
| <p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 21-09-2021. Data da audiência mais longínqua: 04-11-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 29-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 09-12-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p> | | |

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias**

| Ano da conclusão | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| 2018 | 2 | 0 |
| 2019 | 104 | 18 |
| 2020 | 413 | 237 |
| 2021 | 874 | 767 |
| | | |
| Processos concluídos há mais de 100 dias | 1.393 | 1.022 |
| Processos concluídos há mais de 365 dias | 395 | 239 |

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2021 (documento n. 5814078).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 29-11-2021 (documento n. 5962906).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

| Ano da última movimentação | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| 2019 | 3 | 0 |
| 2020 | 1.421 | 265 |
| 2021 | 1.608 | 1.910 |
| | | |
| Processos sem movimentação há mais de 100 dias | 3.032 | 2.175 |
| Processos sem movimentação há mais de 365 dias | 667 | 141 |

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2021 (documento n. 5814081).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 29-11-2021 (documento n. 5962910).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|----------------------|----------------------|
| Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete | 717 | 549 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso | 357 | 288 |
| Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos | 59 | 38 |

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 21-09-2021 (documento n. 5814078).

d) Verificação 2 em 29-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5962906). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|--|----------------------|----------------------|
| Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório | 2.702 | 2.876 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso | 901 | 621 |
| Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos | 167 | 112 |

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 21-09-2021 (documento n. 5814081).

d) Verificação 2 em 29-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5962910). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

| Indicador | Verificação 1 | Verificação 2 |
|---|---------------|---------------|
| Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias. | 24 | 17 |

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2021 (documentos n. 5814085 e n. 5814089).

c) Verificação 2: dados obtidos em 29-11-2021 (documentos n. 5962914 e n. 5962920).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".